



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 18/2024 - 04-09-2024

Aos quatro dias do mês de setembro de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes encontra-se presente na sala de reuniões deste Conselho, o Sr. Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires e Dr. António José Barradas Leitão intervêm através do sistema de videoconferência deste CSM.

*

1

Proc. n.º 2023/DSQMJ/2393

Tribunal da Relação de Évora - Reduções de serviço, acumulação de funções, exclusividades e alteração de secções

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho atenta a comunicação da Senhora Presidente do Tribunal da Relação de Évora, Juíza Desembargadora Dra. Albertina Pedroso e manter a redução de serviço da Senhora Juíza Desembargadora Dra. ----- em 40%.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

2	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3006	Comarca de Coimbra - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo central criminal de Coimbra
----------	----------------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Dr. Júlio Gantes atenta a comunicação da proposta de afetação exclusiva apresentada pelo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Dr. Carlos Oliveira, referente ao Juiz 4 do Juízo Central criminal de Coimbra, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

3	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3042	Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo de comércio de Lisboa
----------	----------------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 22.07.2027, que concordou com a medida de gestão constante na comunicação do Senhor Juiz Presidente do Tribunal de comarca de Lisboa e, assim, prorrogou a medida de gestão em vigor dos Senhores Juízes Valéria Barros Gomes, Fernando Manuel Lavado Taínhas e Raquel Sofia Simões Marques afetos à tramitação e decisão dos créditos reclamados e impugnados no âmbito do processo da insolvência do BES), até 31.12.2024 e ainda, que a Exma. Senhora Juiz Raquel Sofia Simões Marques (colocada no Juízo Central Cível de Lisboa como Juiz auxiliar de substituição de Juiz titular), se mantenha afeta ao Juízo de Comércio de Lisboa, em regime de acumulação de funções remunerada (fixando-se, sem prejuízo da avaliação final a realizar pelos serviços de inspeção, a remuneração inicial em 1/5), acautelando, em qualquer caso e com prioridade, o serviço distribuído ao lugar de origem, até 31 de dezembro de 2024.

*

4	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3038	Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Tribunal Central de Instrução Criminal
----------	----------------------------------	--



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 22.07.2027 que homologou a medida de gestão relativa ao Tribunal Central de Instrução Criminal - J6, conforme proposto pelo Senhor Presidente da Comarca de Lisboa, nos seus exatos termos com exceção para a remuneração fixada *ab initio*, que será de XXX mensais, sem prejuízo de necessária reavaliação a final (posto que cada Juiz ficará encarregue de 50% do serviço, sendo previsível que, cumprindo os objetivos, terão direito a pelo menos XXX da remuneração mensal devida ao lugar).

*

5

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3041

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juizes no Juízo do trabalho de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 22.07.2027 que homologou a medida de gestão relativa ao Juízo do trabalho de Lisboa - J5, conforme proposto pelo Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, nos seus exatos termos e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

6

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3036

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juizes no Juízo de Família e Menores de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 22.07.2027 que homologou a medida de gestão relativa ao Juízo de Família e Menores de Lisboa - lugar J6, (conferida que foi à titular uma redução de serviço de 60%), conforme proposto pelo Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, nos seus exatos termos com exceção para a remuneração fixada *ab initio*, que será de XXX mensais sem prejuízo de necessária reavaliação a final (posto que é previsível que, cumprindo os objetivos, a Senhora Juíza terá direito a pelo menos XX% da remuneração mensal devida ao lugar).

*

7

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3037

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

funções e substituição de juízes no Juízo Local Criminal de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 22.07.2027 que homologou a medida de gestão relativa ao Juízo Local Criminal de Lisboa - J9 (conferida que foi ao titular uma redução de serviço de 50%), conforme proposto pelo Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, nos seus exatos termos com exceção para a remuneração fixada *ab initio*, que será de XXX mensais (posto que a Senhora Juíza ficará encarregue de 50% do serviço, sendo previsível que, cumprindo os objetivos, terá direito a pelo menos XXX da remuneração mensal devida ao lugar).

*

8

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3040

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo de Execução de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 22.07.2027 que homologou a medida de gestão relativa ao Juízo de Execução de Lisboa - J8 (conferida que foi ao titular uma redução de serviço de 50%), conforme proposto pelo Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, nos seus exatos termos com exceção para a remuneração fixada *ab initio*, que será de XXX mensais, sem prejuízo de necessária reavaliação a final (posto que a Senhora Juíza ficará encarregue da totalidade do serviço, sendo previsível que, cumprindo os objetivos, deverá ter direito a XXX% da remuneração mensal devida ao lugar).

*

9

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3048

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo Local Cível do Montijo

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 22.07.2027 que homologou a medida de gestão relativa ao Juízo Local Cível do Montijo (conferida que foi ao titular uma redução de serviço de 50%), conforme proposto pelo Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, nos seus exatos termos com exceção para a remuneração fixada *ab initio*, que será de XXX mensais, sem prejuízo de necessária reavaliação a final.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

10	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3035	Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo local cível de Lisboa
-----------	----------------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 22.07.2027 que homologou a medida de gestão relativa ao Juízo local cível de Lisboa (incluindo a renovação da acumulação que a Senhora Juíza Irene Alves Terrasêca vem realizando no lugar J17, nos termos já anteriormente deferidos), conforme proposto pelo Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, nos seus exatos termos que serão – sem prejuízo de necessária reavaliação a final (sendo previsível que, sendo cumpridos os objetivos das acumulações, os valores a pagar sejam superiores) com exceção para as remunerações fixadas *ab initio*, que serão as seguintes:

- XXX mensais, para as acumulações a realizar pelas Senhoras Juízas Diana Cristina Marques Raposo e Joana Moreira Magalhães;
- XXX mensais, para a acumulação a realizar pela Senhora Juíza Milene Sofia Henriques Bolas Prudente;
- XXX mensais a realizar pela Senhora Juíza Filipa Frederica Matosa Cabral Baptista.

*

11	Proc. n.º 2024/GAVPM/3051	Apagamento de dados
-----------	----------------------------------	----------------------------

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo atento o parecer da Exma. Sra. Encarregada da Proteção de Dados deste Conselho na sequência da solicitação da Sra. Vanessa Alexandra Cravo da Silva Casquinha que solicitou ao CSM a apreciação do seu pedido de apagamento de dados que se mantém no “Portal Citius”, relativos ao processo do Juízo de Comércio de Santarém – Processo n.º. 317/13.4TBBNV em que foi declarada a sua insolvência.

*

12	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3040	Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo de execução de Lisboa
-----------	----------------------------------	---



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 30.07.2027, que homologou conforme proposto pelo Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, a suspensão total de distribuição ao lugar J6 do Juízo de Execução de Lisboa, até 31 de agosto de 2025.

*

13 Proc. n.º 2024/GAVPM/3104 SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA -
Habeas corpus

Apreciada a certidão remetida pela 3.ª secção Criminal do Supremo Tribunal de Justiça relativa aos autos de Habeas Corpus requerido por -----
---- com o nº X/XX.XXXXXXXXXXX e referente ao Tribunal de Instrução Criminal do ---
----- **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento do expediente em apreço.

*

14 Proc. n.º 2024/DSQMJ/3068 Comarca de Lisboa - Distribuição de
serviço, afetação, acumulação de
funções e substituição de juízes no
Juízo central cível de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 30.07.2027 que homologou conforme proposto pelo Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, conforme proposto pelo Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, a suspensão total de distribuição ao lugar J11 do Juízo Central Cível de Lisboa, até 31 de agosto de 2025.

Mais foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Vogal de Turno Dr. Tiago Pereira de 30.07.2027 que homologou conforme proposto pelo Sr. Presidente da Comarca de Lisboa, nos seus precisos termos, relativamente à medida de acumulação para o Juízo Central Cível de Lisboa, J15, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

15 Proc. n.º 2024/DSQMJ/3124 Autorização para atividade de
prestação de serviços de alojamento
local

Apreciado o pedido do Exmo. Sr. Dr. -----, Juiz de Direito em regime de estágio desde 16 de julho de 2024, com colocação no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa – Juízo Local ----- e Juízo Local ----- que vem



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

solicitar autorização do Conselho Superior de Magistratura para atividade de prestação de serviços de alojamento local, **foi deliberado por unanimidade** relegar a questão para o plenário de outubro.

*

16 Proc. n.º 2024/GAVPM/3139 Exposição

Apreciada a exposição do Senhor Eng.º ----- relativamente às medidas de coação que lhe foram fixadas de apresentações quinzenais no posto da GNR no âmbito do Processo n.º XXXXX/XX.XXXXX, **foi deliberado por unanimidade** remeter o presente procedimento para decisão do Senhor. Vogal competente.

*

17 Proc. n.º 2024/GAVPM/3154 Exposição

Apreciada a exposição do Senhor Eng.º ----- contra as Senhoras Juízes Desembargadoras que proferiram o acórdão relativo ao recurso do Ministério Público no chamado -----, na qual mencionam uma citação de -----, **foi deliberado por unanimidade** remeter o presente procedimento para decisão da Senhora Vogal competente.

*

18 Proc. n.º 2024/DSAF/3110 Solicitação de criação de um segundo lugar de assessor na área de psicologia para o GAMJ da Comarca de Aveiro

Apreciado o requerimento apresentado pelo Senhor Presidente da Comarca de Aveiro que vem solicitar a abertura de procedimento concursal para mais um assessor em psicologia naquela Comarca, ainda durante o ano de 2024, **foi deliberado por unanimidade** deferir o requerido.

*

19 Proc. n.º 2024/DSQMJ/2819 Redução de serviço

Apreciado o requerimento apresentado pela Senhora Desembargadora -----, em exercício de funções na 1ª Secção ----- do Tribunal da Relação ----- e colocada no último movimento judicial no Tribunal da Relação -----, que vem requerer a atribuição de uma redução de serviço, na percentagem de 60%, com a consequente distribuição de processos reduzida a 40% até à data de 4-10-2025, data em que cumpre os requisitos para a



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

sua Jubilação, **foi deliberado por unanimidade** deferir o requerido fixando-se provisoriamente uma redução de serviço, na percentagem de 60% quanto à distribuição de 6 de setembro próximo e remetendo-se ao próximo Plenário a apreciação da medida definitiva.

*

20

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3041

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo do -----

Apreciada a comunicação do Senhor Presidente da comarca de Lisboa relativamente à Senhora Juíza de Direito Dra. ----- do Juízo de -----JXX e colocada no último movimento judicial no Tribunal da Relação -----, atento o número de processos a aguardar prolação de decisão neste Juízo, a necessidade premente de concluir o serviço a seu cargo no mencionado lugar e a exposição da Senhora Presidente do Tribunal da Relação -----, **foi deliberado por unanimidade** fixar à mesma 10% da distribuição de serviço no Tribunal de Relação -----, até 31 de dezembro, a fim de concluir aquele serviço, reavaliando-se a situação no início do próximo mês de janeiro.

*

21

Proc. n.º 2024/GAVPM/3223

Apagamento de dados

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares Rolo atento o parecer da Senhora Encarregada da Proteção de Dados deste Conselho na sequência da solicitação dos Srs. ----- que solicitam ao CSM a apreciação do seu pedido de apagamento de dados que se mantém no Portal Citius" relativos ao processo do Juízo de Comércio -----Juiz X - Procº XXXX/XX.XXXXXX em que foi declarada a sua insolvência.

*

22

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3238

Pedido de autorização para exercer funções enquanto juiz jubilado

Apreciado o pedido do Senhor Juiz de Direito jubilado da Comarca de Aveiro - Juízos centrais cíveis e criminais, do comércio e de execução e juízos locais sedeados nos municípios de Aveiro e Santa Maria da Feira, José Filipe de Almeida Ferreira, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o mesmo a continuar a exercer as suas funções para a continuação dos julgamentos pendentes, cuja duração provável do



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

megaprocesso será até ao final do ano de 2024, bem como, continuar a exercer funções para integrar, em caso de necessidade detetada pelo Sr. Juiz Coordenador e/ou Senhor. Juiz Presidente da Comarca, os coletivos, durante os meses de setembro e outubro de 2024, enquanto adjunto do coletivo.

*

23

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005

Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira e homologar a medida propugnada pelo Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, assim se prorrogando a exclusividade para a elaboração do acórdão à Senhora Juiz Filipa Araújo (titular do lugar de Juiz 15 do Juízo Central Criminal de Lisboa), nos meses de setembro e outubro de 2024, no processo n.º 267/21.0JELSB, bem como, prorrogando a suspensão total da distribuição de processos até 31.10.2024, ao lugar de Juiz 15 do Juízo Central Criminal de Lisboa.

*

24

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3274

**Pedido de redução de serviço - Comarca do Porto - Juízo local -----
- de -----**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Dra. Rita Mota Soares atento o pedido formulado pela Senhora Dra. -----
-----, Juíza de Direito em exercício de funções no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo Local ----- (JX), que vem requerer redução de serviço na ordem dos 75%, atendendo à incapacidade de que padece e assim determina-se a redução de serviço, em percentagem e por período a definir em contexto de consulta a realizar no âmbito da medicina no trabalho, a diligenciar pelo CSM e ainda mais foi deliberado que, sem prejuízo, da obtenção do resultado final da consulta a efetuar, nos termos do n.º 5 do citado art.º 9.º, é desde já deferida, a título provisório, a pretendida redução de 75%.

*

25

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3318

Pedido de autorização para terminar processos no Tribunal da Relação de Évora

Foi deliberado por unanimidade autorizar o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Nuno Maria Garcia, tendo tomado posse como Inspetor Judicial da 11ª área, a



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

despachar os processos que ainda tem pendentes no Tribunal da Relação de Évora, prevendo que todos tenham decisão final no decurso do mês de setembro.

*

26	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3299	Comarca de Lisboa Norte - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo central cível de Loures
-----------	----------------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira por se manterem os pressupostos da medida que vigorou até ao dia 15.07.2024, de que seja homologada a proposta de renovação da mesma medida de gestão, apresentada pela Senhora Juíza Presidente da Comarca de Lisboa Norte, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando a Senhora Juíza titular do lugar de J1 do Juízo Central Cível de Loures, Dra. -----, com a incumbência de, até à data de produção de efeitos da decisão que a desligue do serviço, proferir sentença nos processos que aguardam decisão.

*

27	Proc. n.º 2024/GAVPM/3067	Apagamento dados
-----------	----------------------------------	-------------------------

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares atento o parecer da Senhora Encarregada da Proteção de Dados deste Conselho, na sequência da solicitação da Sra. ----- que solicitou ao CSM a apreciação do seu pedido de apagamento de dados que se mantém no "Portal Citius" relativos ao processo do Juízo de Comércio de ----- - Processo n.º XXXX/XX.XXXXX em que foi declarada a sua insolvência.

*

28	Proc. n.º 2017/CLEIR/2016	Comarca de Leiria - atrasos
-----------	----------------------------------	------------------------------------

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes atento o requerido pela Senhora Dra. -----, Juíza de Direito ainda a exercer funções no Juízo Local -----, mas colocada no último movimento ordinário no Juízo de -----, em proferir as sentenças nos processos XXX/XX.XXXXX e XXX/XX.XXXXX, que são aqueles que apresentam um atraso mais significativo.

Mais foi deliberado por unanimidade comunicar à Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, Dra. Teresa de Oliveira, para informar da possibilidade de os demais processos com atraso serem reafectados à Senhora Juiz



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

de Direito, colocada no Juízo ----- no movimento judicial ordinário de 2024, atenta a colocação da Senhora Juiz de Direito, Dra. ----- no Juízo de ----- e o termo da gravidez estar previsto para 15.10.2024, a que se seguirá a licença de maternidade.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.